



PROCESSO	Plano de Ação 2017: direcionamento de recursos financeiros do orçamento da CEP-CAU/BR para a 2ª Conferência do CAU/BR a ser realizada em 2017
INTERESSADO	-
ASSUNTO	Ordem do dia nº 12 da 63ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – análise e aprovação da proposta de direcionamento orçamentária do Plano de Ação 2017 da CEP-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 072/2017 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 3 e 4 de agosto de 2017, no uso das competências estabelecidas nos artigos 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a reprogramação orçamentária do Plano de Ação 2017 relativa aos meses de junho a dezembro, aprovado pela CEP-CAU/BR por meio da Deliberação nº 56/2017;

Considerando a solicitação do Conselho Diretor do CAU/BR, reunido ordinariamente em 19 de julho de 2017, para que as Comissões avaliem seus planos de ações e orçamentos, a fim de direcionar recursos financeiros para realização da 2ª Conferência do CAU/BR, programada, inicialmente, para acontecer em outubro de 2017 na cidade do Rio de Janeiro.

DELIBEROU:

- 1- Aprovar o direcionamento de recursos financeiros do orçamento da CEP-CAU/BR para realização da 2ª Conferência do CAU/BR, no valor de R\$ 50.000,00 do centro de custo de Projetos 1.01.03.003; e
- 2- Encaminhar a proposta à SGM – Secretaria Geral da Mesa para providências.

Brasília – DF, 4 de agosto de 2017.

HUGO SEGUCHI

Coordenador

RICARDO MARTINS DA FONSECA

Coordenador Adjunto

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE

Membro

OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO

Membro

LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ

Membro